JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 124, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 250.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o FMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 6.273, de 12 de julho de 2023, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2136		Gestão dos Benefícios Previdenciários		
339086	03	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R$	250.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**250.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2136		Gestão dos Benefícios Previdenciários		
319001	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$	250.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**250.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Setembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO 126, DE 30 DE DE SETEMBRO DE 2024

"Decreta luto oficial no Município de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o falecimento, no dia de 30/09/2024, do Sr. **Plinio Cremasco**;

CONSIDERANDO ter sido um empresário, cujo trabalho muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento de nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de setembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0123/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0307/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços para pavimentação asfáltica e sinalização horizontal em vias públicas do município de Itapira/sp. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e Ofício da Secretaria de Obras, resolvem prorrogar a execução e a vigência do contrato nº 0123/2022 com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Prazo: 90 dias. Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2024.

finisa

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0144/2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023. OBEJTO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção da unidade do SAMU, localizado na rua Vitório Coppos, s/nº, bairro Vila Boa Esperança, Itapira/SP. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e Ofício da Secretaria de Obras, resolvem prorrogar a execução contrato nº 0144/2023, com fundamento no artigo 57, § 1o inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Prazo: 60 dias. Data de assinatura: 13 de Setembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FMAP Nº 007/2023, REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA E A EMPRESA MAGMA ASSESSORIA LTDA – EPP, PROCESSO Nº0373/23. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos

de assessoria e consultoria atuarial do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e Ofício do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, resolvem prorrogar o Contrato FMAP nº007/23, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA **MAGMA ASSESSORIA LTDA – EPP.** Valor R$ R$48.403,56 – Prazo 12 meses. Data de assinatura: 26 de Setembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0375/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **ALFALAGOS LTDA –** Data de assinatura: 05 de Setembro de 2024**.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00043/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Solução de Gravação e transmissão ao vivo das Sessões plenárias, para atendimento da demanda do Município de Itapira/SP**.**

AUTORIZO a presente Dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.748.371/0001-59, com o valor global de R$ 16.788,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 27 de setembro de 2024.
Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 0187/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0219/2024. OBEJTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessões de tratamento ABA (Análise do Comportamento Aplicada) destinado para o atendimento de ações judiciais contra o município de Itapira/SP. As Partes de comum acordo conforme parecer jurídico, solicitação da Saúde e Sentença Judicial da Ação 1000056-44.2021.8.26.0272, resolvem rescindir parcialmente o Contrato nº0187/24, devido à extinção da referida Ação conforme documentos acostados nos autos do processo. CONTRATADA: **INSTITUTO APRIMORAR – PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA – ME**. Data de assinatura 24 de Setembro de 2024. Valor: R$ 43.680,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA IMEX IMAGE PLUS Nº DE SERIE MIN01A01140461 INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa IMXINDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.577.256/0001-05, no valor global de R$98.118,60 (noventa e oito mil, cento e dezoito mil e sessenta centavos), com fulcro no artigo 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 27 de Setembro de 2024.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

.....